

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 406/2017.

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder ao servidor SERGIO VIEIRA DOS SANTOS NETO, matrícula 6557, Técnico de Saúde Pública I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de licença para tratar de interesses particulares, com início em 01/12/2017 e término em 30/11/2018, conforme processo nº 228665/2017 de 28/11/2017.

Corumbá, MS, 01 de dezembro de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: ba5c39aa**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>